



RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 45/2022

**APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA,
CURRÍCULO 0022-B, DO CÂMPUS ITATIBA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2022, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 34/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o quadro de equivalências do curso de Engenharia Agrônômica, currículo 0022-B, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

SEM.	CÓDIGO	CURRÍCULO 0022-B	CH Total	SEM.	CÓDIGO	CURRÍCULO 0021-B	CH Total
		COMPONENTE CURRICULAR				COMPONENTES EQUIVALENTES	
1.º	GR04302	Prática Profissional Extensionista: Vivências na Engenharia Agrônômica	144	1.º	GR03813	Prática Profissional: Vivências na Engenharia Agrônômica	144
10.º	GR04301	Prática Profissional Extensionista: Projeto para Sociedade do Futuro	144	10.º	GR03836	Prática Profissional: Projeto para Sociedade do Futuro	144

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 9 de setembro de 2022.

Renato Adriano Pezenti
Presidente